





Página 1 de 2

## PORTARIA Nº 0209/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os temos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

## RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) ODIRLEY DA SILVA VIEGAS, CPF nº 538.824.582-91, DIGITADOR, para deslocamento até a cidade de BELÉM PARÁ, Irá para de curso de atualização de sistemas. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL, no período de 08 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
- Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 05 (cinco) diária(s) no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.
- Art. 3º Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).
- **Art. 4°** os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Banpará**, **Ag. 0113**, **C/C. 000492346-4**.
- **Art. 5º** O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que



Secretaria de Administração



Página 2 de 2 comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 25 de OUTUBRO de 2021.

## JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeito Municipal

Registra<mark>da e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art.</mark> 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 25 OUTUBRO de 2021.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS Secretário Municipal de Administração Port. Nº 0001/2021.

CIENTE:			
( IFIXIIF:			